



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 542

Caracará-RR, 18 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

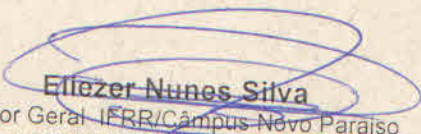
Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, **JOERK DA SILVA OLIVEIRA** (EBTT/ SIAPE: 1236741), **nos dias 22, 23, 29 e 30 de agosto de 2016**, para ministrar aulas nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, **em Boa Vista – RR.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 18 de agosto de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012